

PORTARIA Nº 1538 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.433 de 01.03.2005, nos Decretos nº 9.457 de 14.06.2005, nº 12.431 de 20.10.2010 e nº 14.710 de 14.08.2013,

RESOLVE,

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, a elaboração e o registro do Planejamento de Compras e Contratações de 2015 no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS, no período de 01/10/2014 a 16/01/2015.

Art. 2º - O não atendimento ao quanto estabelecido no artigo anterior ocasionará o bloqueio na rotina de geração de requisições de material e/ou serviços, até que seja sanada a pendência.

Art. 3º - As aquisições de materiais e contratações de serviços não previstos no Planejamento de Compras e Contratações somente serão realizadas após análise técnica e autorização da Superintendência de Serviços Administrativos- SSA/SAEB.

Art. 4º - A Superintendência de Serviços Administrativos – SSA/SAEB deverá orientar os Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual sobre o Planejamento de Compras e Contratações, bem como capacitá-los para a utilização da rotina no Sistema.

Art. 5º - Caberá aos Diretores Gerais, por intermédio das Diretorias Administrativas – DA, ou Unidades equivalentes acompanhar o cumprimento do quanto disposto nesta Portaria, assim como validar o planejamento registrado e proceder ao fechamento da referida rotina no SIMPAS.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração